



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 08/2017

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 14.º e 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 22 de junho (quinta-feira), pelas 20:30 horas**, a ter lugar no Centro Lúdico das Lopas, na Rua Carlos Charbel, nº 42, **Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

**Ponto 1.** Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta, relativa ao 2.º trimestre de 2017. -----

**Ponto 2.** Apreciar e votar Regulamento das Atividades Seniores Organizadas pela Junta de Freguesia; -----

**Ponto 3.** Apreciar e votar o Regulamento da Mercearia Solidária da Freguesia; -----

**Ponto 4.** Apreciar e aceitar a doação de esculturas em arte urbana de Lívio de Morais; -----

**Ponto 5** Apreciar e votar as atas N.º AF 09/2016, 01/2017, 02/2017 e 03/2017; -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. -----

Agualva-Cacém, 07 de junho de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Valadas de Lima Infante

